



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 33, DE 19 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor, para atender a intimação judicial”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **ANA CRISTINA SILVA**, Agente Administrativo formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 05 (cinco) dias, de 22 a 26 de maio de 2006, para atender a convocação de júri;

Considerando o disposto nos artigos 429 e 430 do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **ANA CRISTINA SILVA**, pelo período de 05 (cinco) dias, com vencimentos integrais, por motivo de sorteio para servir na Sessão de Júri, de 22 a 26 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de maio de 2006.

MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara